



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Quixadá - CE, - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23258.002098/2021-56

Interessado: DE-QUI

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado

O Diretor-Geral do campus Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186 de 25 de fevereiro de 2021 (de nomeação do Diretor-Geral do campus) e a Portaria Nº 238, de 01 de março de 2021 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do campus) e Portaria Nº 653/GR de 14 de outubro de 2015 (que estabelece o modelo padrão de edital de transferidos e diplomados), torna pública a retificação do cronograma do Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2022.1.

Onde se lê:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
03 a 28 de janeiro de 2022	Inscrições de candidatos
18 de fevereiro de 2022	Resultado preliminar
21 e 22 fevereiro de 2022	Solicitação de recursos
25 de fevereiro de 2022	Resultado final
03 a 11 de março de 2022	Matrícula dos aprovados
16 de março de 2022	Chamada dos classificáveis (envio de e-mails)
21 a 23 de março de 2022	Matrícula dos classificáveis

Leia-se:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
03 a 28 de janeiro de 2022	Inscrições de candidatos
23 de fevereiro de 2022	Resultado preliminar
24 e 25 fevereiro de 2022	Solicitação de recursos
04 de março de 2022	Resultado final
07 a 10 de março de 2022	Matrícula dos aprovados
18 de março de 2022	Chamada dos classificáveis (envio de e-mails)
21 a 23 de março de 2022	Matrícula dos classificáveis

Quixadá, 18 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Pinheiro Lopes
Diretor de Ensino

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Diretor(a) de Ensino**, em 18/02/2022, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449160** e o código CRC **D46D4C96**.